

PORTARIA Nº. 107/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR BRAZ ANTONIO RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 77.485/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para trato de interesses particulares** ao servidor **BRAZ ANTONIO RIBEIRO**, investido no cargo de Trabalhador Braçal da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 02 (dois) anos, a partir de **06/05/2013** até **05/05/2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 06 de Maio de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal